

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 03/2007

A Prefeitura de ORLEANS/SC através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 2.822, de 27 de fevereiro de 2007, torna público que se acha aberto **Processo de Seleção Simplificado de Pessoal** para os cargos de Pedreiro e Servente de Obras, conforme Lei nº 1.991, de 12 de setembro de 2006 e Lei nº 2.015 de 26 de fevereiro de 2006 (Dispõe sobre a contratação, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I. DAS VAGAS

O candidato concorrerá a uma vaga, para contratação por tempo determinado, de acordo com a necessidade do serviço público, durante a validade de processo seletivo, para os seguintes cargos:

Vagas	Cargos/Funções	Habilitações Profissionais	Carga Horária
15	Pedreiro	Alfabetizado	40 horas semanais
15	Servente de Obras	Alfabetizado	40 horas semanais

II. DA REMUNERAÇÃO

Os vencimentos do cargo são os estabelecidos no anexo da Lei nº 1.991, de 12 de setembro de 2006, conforme abaixo:

Cargos	Vencimentos (R\$)
Pedreiro	R\$ 650,00
Servente de Obras	R\$ 420,00

III. DA INSCRIÇÃO

1 - As inscrições serão realizadas nos dias 07 e 08 de março de 2007, das 12:30 às 18:30 hs, no Departamento de Pessoal da Prefeitura de ORLEANS, localizada na Rua XV de Novembro, 282 - Centro, em ORLEANS (SC) com o preenchimento do Requerimento de Inscrição.

2 - O Requerimento de Inscrição não será aceito sem que esteja corretamente preenchido ou apresente qualquer rasura ou emenda.

3 - A adulteração de qualquer elemento constante de documento pessoal em relação ao original ou a falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificado a qualquer tempo, eliminará o candidato do Processo Seletivo.

4 - Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

5 - O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital.

6 - Não haverá inscrição condicional nem por correspondência.

7 - Para realizar sua inscrição, o candidato deverá informar no Requerimento de Inscrição o Nome do Candidato, número de seu CPF e um documento de identificação pessoal, tal como Cédula de Identificação, ou Carteira expedida pelo Órgão fiscalizador da profissão no qual se acha inscrito, ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e o respectivo Cargo.

8 - Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de identificação e cargo do candidato inscrito.

9 - Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação e a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas;

10 - Julgados os pedidos de inscrição e satisfeitas as exigências, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação e afixação, em local público;

IV. DA PROVA

O Processo Seletivo constará de prática.

1. Serão considerados aprovados na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos.

2. O candidato receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez). O número de pontos da prova será dividido pelo número de questões.

3. No caso de empate na classificação, terá preferência para a nomeação, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade
- b) tiver maior número de dependentes;

V. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1- A prova prática será realizada no dia 14 de março de 2007, nas dependências da Secretaria de Infra Estrutura, a partir da 08:30 horas, sito a rua Victor Meirelles, Coloninha/Orleans/SC.

2- Somente será admitida a entrada de candidato que comparecer até o horário estipulado, e que estiver munido da Carteira de Identidade e o Requerimento de Inscrição.

VI. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO

O candidato será contratado no cargo, se atender as seguintes exigências:

1. Ter sido aprovado no Teste Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
2. Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
3. Ter 18 anos completos até a data de término das inscrições ou ser emancipado;
4. Gozar dos direitos civis e políticos;
5. Estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar comprovante da última votação ou justificativa);

6. Haver cumprido as obrigações para com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
7. Estar habilitado profissionalmente conforme estabelece este Edital;
8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por Atestado Médico;
9. Apresentar fotocópia autenticada ou acompanhada de original dos seguintes documentos:
 - Cédula de identidade;
 - Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - Certificado ou histórico de conclusão, compatível com o cargo escolhido;
 - Habilitação exigida para cada cargo de Motorista, constante neste Edital;
 - Registro no órgão de classe;
 - Certidão de Nascimento dos Dependentes, caso tenha;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
 - CPF
 - Declaração de que não exerce ou não acumula ilicitamente cargos, emprego ou função pública.
10. O candidato aprovado no Processo Seletivo que não desejar tomar posse imediatamente, quando convocado, poderá requerer sua inclusão após o último candidato da classificação geral.

VII. DO REGIME EMPREGATÍCIO

O candidato aprovado será admitido sob as regras do Direito Administrativo e o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, em caráter temporário. A vigência dos contratos terá a duração prevista nas Leis de contratação.

VIII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os habilitados e classificados no Processo Seletivo serão contratados em Caráter Temporário, por prazo determinado, conforme lei municipal.
2. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período.
3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções, mediante compromisso expresso no Requerimento de Inscrição, no aceite das condições do Processo Seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidas, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
4. Serão divulgadas as notas dos candidatos habilitados em mural da Prefeitura, em até dez dias úteis após a realização da prova.
3. A aprovação do candidato neste processo seletivo não cria direito à admissão e esta, quando se der, as contratações respeitarão rigorosamente a ordem de classificação. O candidato quando chamado para assumir o cargo, terá 5(cinco) dias úteis para tomar posse, caso contrário implicará na desistência tácita da vaga, podendo ser chamado o próximo classificado.
6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Orleans (SC), 01 de março de 2006.

ÂNGELA MARIA VOLPATO CORRÊA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Fica homologado o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, a data, o local e o horário da prova.

Orleans (SC), 01 de março de 2007.

VALMIR JOSÉ BRATTI
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS		
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2007		
<i>Número da Inscrição:</i>		
<i>Cargo:</i>		
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>		
<i>Identidade:</i>	<i>Data de Nascimento:</i> / /	<i>Sexo:</i> M() F()
<i>CPF:</i>	<i>Título Eleitoral:</i>	
<i>Estado Civil:</i>	<i>Nº de dependentes</i>	
<i>Endereço:</i>		<i>Bairro:</i>
<i>Município:</i>	<i>Estado:</i>	<i>Fone: ()</i>
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.</i>		
<i>Local e Data:</i>	<i>Assinatura do Candidato:</i>	

.....

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2007	
Número da Inscrição:	
Cargo:	
Nome do(a) Candidato(a):	
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova.</i>	
Local e Data:	Assinatura do Responsável pelo recebimento:

Via Candidato.

ANEXO I

Conteúdos Programáticos para a prova prática

Cargo	CONTEÚDE DE AVALIAÇÃO
PEDREIRO	<p>Ajusta a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão. - Mistura areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos. Assenta tijolos, ladrilhos, pisos e pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar parede, viga, pilar, degraus de escadas e outras partes da construção. Executa sistemas elétricos e hidráulicos. Executa serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapé, verificando material e ferramentas necessárias para a execução do trabalho. - Executa trabalhos de manutenções corretivas de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos</p>

	<p>sanitários e outra peças, chumbando as bases danificadas, para reconstruir essas estruturas.</p> <p>- Reboca as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atendendo ao prumo e nivelamento das mesmas para torna-las aptas a outros tipos de revestimento.</p>
SERVENTE DE OBRAS	<p>Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinhos de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais; Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraíndo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou execução de obras similares; Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa; Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções; Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho, para levar a bom termo a execução de suas tarefas; Zelar pela conservação dos locais onde estão sendo realizados os serviços; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p>